



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.481/2017.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Ten.Cel.
MARCELO MOREIRA MALHEIROS”.

Autor: Vereador: Carlos Alberto Ribeiro da Silva – Carlinhos BNH

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Ten.Cel. MARCELO MOREIRA MALHEIROS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Iguaçuana.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de maio de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 12.05.2017 - EXPRESSO